

L E I N.º 386

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO  
PÚBLICO MUNICIPAL".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à conceder aumento de vencimentos a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos a presente Lei.


Art. 2.º - A despesa decorrente desta Lei, correrá à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Julho de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 21 de Junho de 1982.

  
ARNILDO SIMON  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 21 dias do mês de Junho de 1982.

  
Iraide M. Dametto  
Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO Nº 01 ANEXO À LEI Nº 386

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	ESCALA DE VENCIMENTOS AS CATEGORIAS				
	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"	CLASSE "E"
03	74.540,00	82.000,00	90.200,00	99.220,00	108.450,00
02	61.740,00	67.920,00	74.720,00	82.190,00	90.410,00
01	29.320,00	32.250,00	35.480,00	39.030,00	42.930,00

TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N I V E L	V A L O R
CC - 2	33.600,00
CC - 1	42.000,00

TABELA DE VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

N I V E L	V A L O R
PG - 1	8.200,00

*Arnilo*  
ARNILDO SIMON  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA


A N E X O

Nº 2

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N I V E L	V E N C I M E N T O S
QE - 04	25.200,00
QE - 03	21.000,00
QE - 02	17.100,00

  
ARNALDO SIMON  
Prefeito Municipal